



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000112/2023
DEZEMBRO / 2023

DECRETO Nº 0000112/2023, 11 de dezembro de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 78.217,42 ((setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos))

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 171100000	30.117,18
Total do Projeto/Atividade		30.117,18
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 171100000	8.115,12
Total do Projeto/Atividade		8.115,12
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 171100000	4.654,14
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 171100000	6.816,21
Total do Projeto/Atividade		11.470,35
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 171100000	11.044,33
Total do Projeto/Atividade		11.044,33
Total da Unidade		60.746,98
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 171100000	2.244,00
Total do Projeto/Atividade		2.244,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 171100000	3.658,46
Total do Projeto/Atividade		3.658,46
Total da Unidade		5.902,46
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 171100000	3.658,46
Total do Projeto/Atividade		3.658,46
Total da Unidade		3.658,46
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 171100000	2.053,62
Total do Projeto/Atividade		2.053,62
Total da Unidade		2.053,62
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 171100000	5.855,90
Total do Projeto/Atividade		5.855,90
Total da Unidade		5.855,90
Total		78.217,42

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 78.217,42 (setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 11 dezembro de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000112/2023
DEZEMBRO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91